



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 01 de Junho de 2018

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,
RESOLVE:

I – EXONERAR o(a) Senhor(a) MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO do cargo de SUB CHEFE DE GABINETE – SAD-1, Lotada no Gabinete da Prefeita, nomeada pela Portaria 030/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,
RESOLVE:

I – NOMEAR o(a) Senhor(a) MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SE-100, com Lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 051/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,
RESOLVE:

I – NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSE HILTON DANTAS DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS – CC -1, CBO 1114-15, lotada na Secretaria de Infraestrutura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 15 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 001/2018 – CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Coremas – PB, a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município, CONVOCA, entidades que atuam na Política de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes para Assembleia de eleição de membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coremas – PB para a Gestão 2018/2020, que acontecerá no dia 18/06/2018, às 14:00 hs, no Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, nesta cidade.

1. PROGRAMAÇÃO

13:30 hs– Credenciamento – Entrega de Credenciais

14:00 hs– Mesa de Abertura

14:15 hs– Leitura e aprovação do Regimento Interno - Coordenação da Assembleia.

14:30 hs– Discussão sobre: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Coremas – PB.

15:00 hs– Apresentação dos candidatos – Coordenação da Assembleia.

15:15 hs– Votação

15:45 hs– Apuração dos votos

16:00 hs– Homologação do resultado da eleição

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas no dia e local onde acontecerá a Assembleia de Eleição de membros da sociedade civil no horário do Credenciamento conforme programação descrita no item 1.

3. DOS ELEITORES

Todos os participantes da Assembleia – representantes da sociedade civil, devidamente credenciados, poderão participar do processo de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coremas– PB, mediante a apresentação da credencial.

4. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE COREMAS – PB

Conforme Inciso II do Artigo 11 da Lei Municipal nº 11/1997 de 06 de julho de 1997 reestruturada pela Lei nº 40/1998 de 17 de agosto de 1998, terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coremas – PB representantes de entidades da Sociedade Civil - sendo 05 (cinco) titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos em assembleia geral convocada para esse fim.

4.1 As entidades e organizações supracitadas deverão apresentar no ato do credenciamento:

- Requerimento de inscrição emitido e assinado pelo representante legal (com o respectivo número do documento de identidade) da entidade e/ou organização, com papel timbrado e endereço de funcionamento;

- Apresentar no ato da inscrição, o documento de identidade original e uma fotocópia do representante legal.

4.2 As Pessoas que desejarem se candidatar a Conselheiro CMDCA deverão preencher o requerimento de inscrição



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 01 de Junho de 2018

acompanhado de documento de identidade original e uma fotocópia no ato do credenciamento.

5. DOS ELEITOS

5.1 Conforme Parágrafo único do Artigo 11 da Lei Municipal nº 11/1997 de 06 de julho de 1997 reestruturada pela Lei nº 40/1998 de 17 de agosto de 1998, os membros do CMDCA (titulares e suplentes) serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

5.2 A função do membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

6. CRITÉRIOS ORIENTADORES

6.1. A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela Comissão Organizadora, que também analisará os casos omissos a serem homologados pela Plenária da Assembleia.

6.2. Não havendo número suficiente de candidatos, caberá a Plenária de a Assembleia decidir sobre os encaminhamentos do processo de eleição.

Gabinete da Prefeita de Coremas, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2018.

Publique-se, Divulgue-se,

Francisca Das Chagas Andrade De Oliveira
Prefeita Municipal

